



PA 045/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
EDITAL 049/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA

O MUNICÍPIO DE CHUVISCA/RS, CNPJ 01.610.869/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Ervino Wachholz, mediante a Pregoeira Oficial, Lisiane Protzen, torna público pelo presente Edital de Licitação 049/2014, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.cidadecompras.com.br, autorizado no Processo Administrativo 045/2014, de conformidade com as disposições das Leis Federais 8.666/93, 123/06 e 10.520/02, Decreto Municipal 515/2007 e Portaria 141/2014, que designam Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

A sessão pública será realizada nas dependências do Setor de Compras da Prefeitura, sito à Avenida 28 de Dezembro, nº 3000, no dia 04 de Agosto de 2014, com início às 09h (nove horas), horário de Brasília/DF.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1- DO OBJETO:

A presente Licitação visa à aquisição de livros para a Biblioteca Municipal conforme descritivo no **ANEXO I**.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste procedimento licitatório as **pessoas jurídicas** devidamente habilitadas no ramo pertinente.

2.2. Será utilizado para a realização da presente licitação, o Sistema Cidade Compras, que consiste em uma ferramenta eletrônica que auxilia o Pregoeiro e Equipe de Apoio dando suporte, praticidade e agilidade ao certame;

2.3. O cadastro dos licitantes em tal Sistema deverá ser efetuado através do site www.cidadecompras.com.br;

2.3.1. Os licitantes que não estiverem cadastrados, o serão, pelo pregoeiro no dia da sessão pública.

2.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e da Lei 9.854/99, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo;

2.5. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

2.5.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

2.5.2. Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei 8.666/93;

2.5.3. Estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Chuvisca;

2.5.4. Que se encontre em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

2.5.5. Que estejam reunidas em consórcio e/ou seja, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou ainda quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.5.6. Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.cidadecompras.com.br ou www.chuvisca.rs.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Chuvisca, sito à Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16:30h.

3- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:



Para participação neste certame, os licitantes, além de atender o disposto no item da habilitação, deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois envelopes não transparentes, fechados e invioláveis constando na sua parte frontal, o que segue:

♦ **ENVELOPE Nº 01 – Parte Frontal:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Edital 049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 – **Da Proposta**
PROPONENTE:

♦ **ENVELOPE 02 – Parte Frontal:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Edital 049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE 02 – **Da Documentação**
PROPONENTE:

4- APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado;

4.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.3.1. Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

4.3.2. Se representante legal, deverá apresentar:

4.3.2.1. Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para formulação de propostas e dar lance(s) em licitação pública; ou

4.3.2.2. Termo de credenciamento (conforme modelo no **Anexo III** deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas, dar lances e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (4.3.2.1) e (4.3.2.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

4.3.3. É indispensável a apresentação de documento de identidade;

4.4. Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta da assinatura de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório;

4.6. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação;

4.7. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção para os documentos emitidos via INTERNET, os quais somente serão aceitos em original, devendo constar o respectivo endereço eletrônico no cabeçalho ou rodapé da página;



4.8. Os documentos apresentados em original ficarão retidos no processo licitatório e somente serão desentranhados mediante requerimento de substituição, por cópia autenticada.

5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes 01 – DA PROPOSTA e 02 – DA DOCUMENTAÇÃO;

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário;

5.3. Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos do certame os licitantes que tenham efetuado seu credenciamento junto ao Pregoeiro.

6- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida de forma clara, carimbada com **CNPJ**, não podendo conter emendas, rasuras, entrelinhas, nem tão pouco ser manuscrita e incluirá:

a) Orçamento discriminado onde constará o **preço**, devendo o preço incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto do presente certame;

b) Declaração do proponente que sua proposta terá **prazo de validade de 30 (trinta) dias** contados da data estabelecida para entrega dos envelopes deste processo licitatório, regido pelo Edital 049/2014, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 60 (sessenta) dias para a mesma;

7. DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. Verificadas as credenciais de todos os licitantes, será declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não sendo admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

7.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**;

7.3. Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas, verificada a conformidade de cada uma com requisitos definidos no Edital, serão classificadas pelo Pregoeiro em ordem decrescente de valores, sendo destacado o licitante que apresentar proposta com menor preço por item e todos os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço;

7.4. Caso não se verifique o mínimo de 03 (três) propostas escritas nas condições definidas no item anterior serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três) propostas;

7.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.7. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

7.8. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação;

7.9. Dada a palavra ao licitante, esta disporá de **30 segundos** para apresentar nova proposta;

7.10. A cada rodada de lances será efetuada a reclassificação das propostas, o que definirá a sequência de lances seguintes;

7.11. É vedada a oferta de lance com vistas ao empate;

7.11.1. A diferença entre cada lance (valor unitário) não poderá ser inferior a 10 por cento (10%).

7.12. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 16 - DAS PENALIDADES, deste Edital;



7.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.14. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.15. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

7.16. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, decidindo, motivadamente, a respeito;

7.17. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

7.18. Serão desclassificadas:

7.18.1. As propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;

7.18.2. As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao **valor de referência** descrito no **Anexo I**;

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens de quaisquer tipos que venham a ser ofertadas;

7.20. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

7.21. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro Oficial do Município;

7.22. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública será marcada nova data para continuação dos trabalhos devendo ficar intimadas no mesmo ato as licitantes presentes.

8- DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste procedimento, o licitante deverá apresentar o Envelope 02 – Da Documentação contendo todos os documentos constantes do **item 8**, vigentes na data da abertura da sessão pública do pregão presencial.

8.1 – Declaração de Idoneidade que atende o disposto no artigo 27, V e artigo 32, § 2º, da Lei 8666/93, conforme modelo do **Anexo II**, deste;

8.2 – Declaração de Representante ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**, deste;

8.3 – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

8.3.1. registro comercial, no caso de Empresa Individual;

8.3.2. ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.4. decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



8.4 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** (CGC/MF);

8.4.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual – CGC/TE se houver relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – Inscrição Municipal relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

8.4.4. prova de quitação com a Receita Federal, Estadual, Municipal e Dívida Ativa da União, na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física;

8.4.5. certidão negativa que comprove a regularidade fiscal com a Seguridade Social – **INSS** e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

8.4.6 certidão negativa de débitos da Justiça do Trabalho (Lei 12.440/11)

8.5 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

8.5.1. Prova de qualificação técnica, mediante a apresentação de comprovação de aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da Licitação, fornecida por **órgão público ou empresa privada**.

8.6 – Documentos Relativos à Qualificação Econômico-financeira:

8.6.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Estes documentos serão avaliados, preferencialmente, pelo Técnico em Contabilidade que faz parte do quadro de servidores do município;

8.6.2. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a 60 (sessenta) dias antes da data prevista para apresentação dos documentos.

8.7 – Demais exigências e condições:

8.7.1. O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, através de declaração expressa (escrita), responsabilizando-se pela veracidade desta informação (**ANEXO II**);

8.7.2. Sob pena de inabilitação o licitante deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação:

a) em original, cópia autenticada ou cópia não autenticada, que deverá estar acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor da Prefeitura Municipal de Chuvisca, ou por publicação em órgão da imprensa oficial; não serão aceitos documentos em forma de **'FAX'**, bem como apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado;

b) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

c) em nome da sede (matriz), se o licitante for sede da empresa (matriz);

d) em nome da filial, se o licitante for filial da empresa, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz);

e) deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal;

8.7.3. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante;



8.7.4. Havendo superveniência e/ou fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis;

8.7.5. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital;

8.7.6. Deverá ser informado em documento o nome, endereço, telefone ou fax, de um representante legal para assinar o contrato entre a empresa e o Município de Chuvisca, conforme sugestão anexa (**Anexo III**).

8.7.7. A critério do pregoeiro esse prazo poderá ser prorrogado.

Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do **item 8**, de acordo com o solicitado, devidamente atualizada.

9- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;

9.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, descrevendo sinteticamente suas razões, depois do término da sessão de lances, no prazo de até 10 minutos;

10.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro;

10.2. O licitante que tiver aceitado sua intenção de interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos deverá apresentar as razões do mesmo, protocolando os documentos referentes ao seu pedido, junto a Comissão de Licitações para que seja analisado. Igual prazo será disponibilizado para apresentação de contra razões.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, dentro do período previsto, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor;

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente;

10.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que tenham causado qualquer vício ao processo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso;

11.2. A adjudicação do objeto somente será feita mediante apresentação dos documentos originais da empresa, que são exigidos na habilitação;

11.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12- DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Será considerado excessivo, acarretando a desclassificação da proposta, o preço, superior ao valor de referência, de conformidade com o art. 48, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



13. DO PREÇO:

O preço para o presente ajuste é aquele expresso na proposta vencedora deste procedimento devidamente homologado.

14. DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas, decorrentes do presente procedimento licitatório correrão a conta de dotação orçamentária própria.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O **CONTRATADO** deverá encaminhar a Administração Municipal, mediante protocolo, no recebimento do objeto, a nota fiscal com a devida conferência do Fiscal de Contrato, denominada a **Sra. Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer**, designada pela Portaria 149/2014, que atestará o mesmo.

15.2. O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do mesmo.

16. DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:

- de 15 % pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

- de 10 % nos casos da prestação de serviços ocorrer com qualquer irregularidade;

- de 5 % no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no edital; e

- de 2 % por dia no atraso da prestação do serviço.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 30 % do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de, no máximo, 02 anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Secretário da Administração, nos casos de falta grave.

17- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

17.1- Prazo para assinatura- No prazo de até 03 (três) dias contados do recebimento da convocação, o licitante vencedor deverá contratar com a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** o objeto licitado.

17.2- Prazo de entrega- Entrega do objeto em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato na Sede da Prefeitura deste Município.

18- OUTRAS DISPOSIÇÕES

18.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente das propostas;

18.2. Por decisão fundamentada da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

18.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

18.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, auxiliado pela equipe de apoio;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

18.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal 8.666/93;

18.6. Quaisquer informações e/ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados, de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 14h, pelo Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio, servidores do município de Chuvisca, através do site www.cidadecompras.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, neste Município; pelos telefones: (51) 3611 7093, 3611 7094, (51) 3611 7252 ou pelo E-mail: licitacoes@chuvisca.rs.gov.br.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do LICITANTE CONTRATADO para terceiros;

18.9. Serão afixados no MURAL e no site oficial da Prefeitura Municipal de Chuvisca todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nome(s) do(s) vencedor (es) da licitação. Publicar-se-á no Diário Oficial do Estado e no site www.cidadecompras.com.br a homologação da presente licitação.

19- DOS ANEXOS

Fazem parte deste Edital de Licitação, como anexos:

19.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de Idoneidade para contratar ou licitar com a administração Pública e atendimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93;

19.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Credenciamento;

19.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato;

Chuvisca – RS, 21 de julho de 2014.

Ervin Wachholz
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

ANEXO I

(Este documento é parte integrante do Edital 049/2014, Pregão Presencial).

TERMO DE REFERÊNCIA

I- APRESENTAÇÃO:

A presente Licitação visa à aquisição de livros para a Biblioteca Municipal conforme Projeto “Biblioteca no Progresso Certo” em Convênio com a SEDAC.

	Unid.	Quant.	Especificação dos Livros	Autor	Valor
			<i>Gaúchos</i>		
001	Unid.	1,00	A Guerra dos Farrapos	Roberto Rossi Jung	35,15
002	Unid.	1,00	A Odisseia de Jose Borges do Canto	Bagre Fagundes	16,20
003	Unid.	1,00	A Regra do Truco Cego	Salvador Ferrando Lambert	25,80
004	Unid.	1,00	ABC do Tradicionalismo Gaúcho	Andre Luiz e Sergio Celio	22,00
005	Unid.	1,00	Antecedentes Indígenas	Moacyr Flores e Hilda Agn	21,00
006	Unid.	1,00	Aspectos da Revolução de 1893	Diversos	30,80
007	Unid.	1,00	Aspectos do Folclore	J. Simões Lopes Neto	30,85
008	Unid.	1,00	Casos do Romualdo	Alceu Cabral	23,65
009	Unid.	1,00	Causos Crônicas e Alguns Versos	Alceu Cabral	16,30
010	Unid.	1,00	Causos e Lorotas	Jurema Chaves	12,00
011	Unid.	1,00	Ciranda de Versos-Prendas Peões Mir	Leon Hernandes Dziekaniak	12,35
012	Unid.	1,00	Clássicos da Doçaria Gaucha	Mestre Leite	25,65
013	Unid.	1,00	Comida Gaucha	João Simões Lopes Neto	26,15
014	Unid.	1,00	Contos Gauchescos	Antonio Augusto Fagundes	18,25
015	Unid.	1,00	Curso de Tradicionalismo Gaúcho	Zeno Cardoso Nunes	25,15
016	Unid.	1,00	Dicionário de Regionalismo RS	Fernando Torres Cardoso	90,90
017	Unid.	1,00	Do Sentimento Gauderio	Antonio Augusto Fagundes	19,25
018	Unid.	1,00	Era Uma Vez... Folclore	Jorge Telles	22,50
019	Unid.	1,00	Farrapos a Guerra Que Perdemos	Francisco Pereira Rodrigues	25,65
020	Unid.	1,00	Flores para os Torturados	Carlos Castillo	15,65
021	Unid.	1,00	Fogão Campeiro	Paula Simon Ribeiro	25,60
022	Unid.	1,00	Folclore Aplicação Pedagógica	Wilson Turbino	16,90
023	Unid.	1,00	Guia Prático do Chimarrão	Gladis Pippi	15,80
024	Unid.	1,00	Historia Cultural das Missões	Antonio Augusto Fagundes	24,30
025	Unid.	1,00	Historia do Rio Grande do Sul	Guilhermino Cesar	30,90
026	Unid.	1,00	Historia do Rio Grande do Sul Perio	Cesar Pires Machado	47,50
027	Unid.	1,00	Historia e Curiosidades	Aide Campello Dill	22,95
028	Unid.	1,00	Historia e Fotografia	Leon Hernandes Dziekaniak	28,65
029	Unid.	1,00	Historia para Arrepiar	Antonio Augusto Fagundes	20,80
030	Unid.	1,00	Indumentária Gaucha	J. Simões Lopes Neto	15,25
031	Unid.	1,00	Lendas do Sul	Evaldo Munoz Braz	19,30
032	Unid.	1,00	Manifesto Gaucho	Marcos Ghorzi Sobrinho	16,65
033	Unid.	1,00	Manual do Truco Cego	Zeca Netto	18,80
034	Unid.	1,00	Memórias do General Zeca Netto	Manoel dos Santos Martins	27,90
035	Unid.	1,00	Memórias Novas e Usadas	Zeno Cardoso Nunes e Rui	16,55
036	Unid.	1,00	Minidicionário Guasca	Antonio Augusto Fagundes	40,80
037	Unid.	1,00	Mitos e Lendas do Rio Grande do Sul	Julio Quevedo e Maria Rit	31,00
038	Unid.	1,00	Nas Trilhas da Negritude	Hedy Carvalho	27,55



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Phurisca
Comissão de Licitações

039	Unid.	1,00	Negrinho do Pastoreio	Hedy Carvalho	10,95
040	Unid.	1,00	O Baile da Bicharada	Antonio Augusto Fagundes	11,00
041	Unid.	1,00	Os Melhores Causos de Galpão	Dimas Costa	25,60
042	Unid.	1,00	Poesias Gauchescas p/ Prendas e Peões	Salvador Ferrando Lambert	18,45
043	Unid.	1,00	Recital de Poesias para Prendas	Antonio Augusto Fagundes	19,30
044	Unid.	1,00	Revolução Farroupilha	Ivo Alberto Almansa	28,80
045	Unid.	1,00	Rodeios de Adágios	Rubens Daniel da Silva	21,00
046			Conto, Novela, Romance e Crônicas		
046	Unid.	1,00	A Mesa Voadora	Luis Fernando Veríssimo	39,10
047	Unid.	1,00	As Mentiras que os Homens Contam	Luis Fernando Veríssimo	39,25
048	Unid.	1,00	Comedias Brasileiras De Verão	Luis Fernando Veríssimo	40,85
049	Unid.	1,00	Comédias para Se Ler na Escola	Luis Fernando Veríssimo	37,10
050	Unid.	1,00	Mais Comedias Para Ler na Escola	Luis Fernando Veríssimo	38,10
051	Unid.	1,00	Time dos Sonhos	Luis Fernando Veríssimo	39,15
052	Unid.	1,00	Todas as Histórias do Analista de Bage	Luis Fernando Veríssimo	37,40
053	Unid.	1,00	Diva	Martha Medeiros	38,50
054	Unid.	1,00	Doidas e Santas	Martha Medeiros	31,95
055	Unid.	1,00	Esquisita Como Eu	Martha Medeiros	30,55
056	Unid.	1,00	Feliz Por Nada	Martha Medeiros	36,80
057	Unid.	1,00	Montanha Russa- POCKET	Martha Medeiros	20,90
058	Unid.	1,00	Non Stop- POCKET	Martha Medeiros	20,75
059	Unid.	1,00	Topless- POCKET	Martha Medeiros	19,60
060	Unid.	1,00	Trem Bala	Martha Medeiros	20,90
061	Unid.	1,00	Tudo Que Eu Queria Dizer	Martha Medeiros	39,50
062	Unid.	1,00	As Solas Di Sol	Fabrcio Carpinejar	29,65
063	Unid.	1,00	Borracheiro	Fabrcio Carpinejar	30,50
064	Unid.	1,00	Canalha	Fabrcio Carpinejar	40,65
065	Unid.	1,00	Cinco Marias	Fabrcio Carpinejar	30,60
066	Unid.	1,00	Como No Céu/Livro de Visitas	Fabrcio Carpinejar	32,15
067	Unid.	1,00	Meu Filho Minha Filha	Fabrcio Carpinejar	30,00
068	Unid.	1,00	Terceira Sede	Fabrcio Carpinejar	30,50
069	Unid.	1,00	Um Terno De Pássaros ao Sul	Fabrcio Carpinejar	30,50
070	Unid.	1,00	WWW.TWITER.COM/Carpinejar	Fabrcio Carpinejar	20,60
071	Unid.	1,00	A Resposta	Kathryn Stockett	49,15
072	Unid.	1,00	Águia Boudica Vol1	Manda Scott	71,60
073	Unid.	1,00	Fascínio do Bronze	Barbara Delinsky	19,30
074	Unid.	1,00	Impressões Digitais	Barbara Delinsky	61,25
075	Unid.	1,00	O Último Refúgio	Barbara Delinsky	29,50
076	Unid.	1,00	A Cruz de Morrigan Vol1	Nora Roberts	40,50
077	Unid.	1,00	A Suspeita	Nora Roberts	19,95
078	Unid.	1,00	As Calhoun Catherine e Amanda	Nora Roberts	45,10
079	Unid.	1,00	As Calhoun Lilah	Nora Roberts	45,10
080	Unid.	1,00	As Calhoun Megan Vol4	Nora Roberts	45,10
081	Unid.	1,00	As Calhoun Suzana	Nora Roberts	45,10
082	Unid.	1,00	Beijos Roubados	Nora Roberts	40,20
083	Unid.	1,00	Concerto Inacabado	Nora Roberts	21,50
084	Unid.	1,00	De Agora Em Diante	Nora Roberts	21,50
085	Unid.	1,00	Protegido Pelo Porto-Tril. Gratidão03	Nora Roberts	51,65



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

086	Unid.	1,00	Regressos	Nora Roberts	46,30
087	Unid.	1,00	Retratos de Um Verão	Nora Roberts	21,55
088	Unid.	1,00	A Escolha Até Onde Devemos Ir	Nicholas Sparks	29,10
089	Unid.	1,00	A Última Música	Nicholas Sparks	35,50
090	Unid.	1,00	Diário de uma Paixão	Nicholas Sparks	30,90
091	Unid.	1,00	Noites de Tormenta	Nicholas Sparks	30,90
092	Unid.	1,00	O Casamento	Nicholas Sparks	28,60
093	Unid.	1,00	O Melhor De Mim	Nicholas Sparks	28,60
094	Unid.	1,00	O Milagre	Nicholas Sparks	35,25
095	Unid.	1,00	Querido John	Nicholas Sparks	30,85
096	Unid.	1,00	Um Amor Para Recordar	Nicholas Sparks	30,85
097	Unid.	1,00	70 Maneiras de Jogar e Entrar no Jogo	Jeferson Retondar	19,30
098	Unid.	1,00	90 Ideias de Jogas e Atividades Par	Daisy Gomes Ana Maria Fer	28,40
099	Unid.	1,00	A Formação Espiritual	Henri Nouwen	39,00
100	Unid.	1,00	A História do Nascimento de Maria B	Lincoln Ramos	15,30
101	Unid.	1,00	A linguagem Corporal no Trabalho	David Givens	28,60
102	Unid.	1,00	A Linguagem Secreta do Corpo	Anna Guglielmi	31,15
103	Unid.	1,00	A Literatura nas Séries Iniciais	Maria Helena Zancan Frant	26,80
104	Unid.	1,00	A Pratica dos Quatro Pilares da Edu	Celso Antunes	12,50
105	Unid.	1,00	A Sabedoria esta na Simplicidade	Hamilton Werneck	24,70
106	Unid.	1,00	A Saúde Pelo Prazer de Comer Bem	Richard Beliveau e Denis	110,35
107	Unid.	1,00	A Sublime Arte de Envelhecer	Anselm Grun	26,40
108	Unid.	1,00	Alfabetização Moral em Sala de Aula	Celso Antunes	12,50
109	Unid.	1,00	Almanaque da Criação Pedagógica	Hercília Tavares de Miran	32,60
110	Unid.	1,00	Aprender Brincando Dinâmicas Muitas	Jose Osmando Gomes dos Sa	34,70
111	Unid.	1,00	Aprender Tem Que Era Gostoso	Maria Augusta Sanches Ros	28,75
112	Unid.	1,00	Arte de Ser Mestre de Si Mesmo	Anselm Grun e Friedrich A	26,10
113	Unid.	1,00	Arte, Escola e Inclusão	Aurora Ferreira	24,60
114	Unid.	1,00	Babosa Não é Remédio Mais Cura	Frei Romano Zago	30,40
115	Unid.	1,00	Bases Psicopedagógicas da Educação	Maria Angeles e Natividade	93,50
116	Unid.	1,00	Blocos Lógicos	Úrsula Marianne Simons	54,90
117	Unid.	1,00	BR 500Um Guia Pra a Redescoberta	Chico Alencar	44,10
118	Unid.	1,00	Câncer Tem Cura	Frei Romano Zago	34,30
119	Unid.	1,00	Chico Buarque na Sala De aula	Tereza Telles	30,20
120	Unid.	1,00	Com Dinâmicas de Grupo Também se Aprende	José Osmando Jader Rodrigues	27,60
121	Unid.	1,00	Comer para Emagrecer	Jacques Fricker	35,85
122	Unid.	1,00	Como Administrar a Sala de Aula	Jose Florêncio Rodrigues	23,55
123	Unid.	1,00	Como Ler, Entender e Redigir um Texto	Enilde L. de J. Faulstich	24,45
124	Unid.	1,00	Competência e Sensibilidade Solidária	Hugo Assmann-Jung Mo Sung	70,50
125	Unid.	1,00	Complexidade e Pesquisa interdisciplinar	Eduardo Mourão Vasconcelos	67,05
126	Unid.	1,00	Compreender Kierkegaard	France Farago	43,00
127	Unid.	1,00	Compreensão e Produção de Textos	Luiz Marques e Sergio W.	43,50
128	Unid.	1,00	Comuniqu-se com Seu Filho de 0 a 5 Anos	Antonie Alamedia	25,75
129	Unid.	1,00	Criatividade Pra Reinventar Sua Vida	Mirian Subirana	25,65



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

130	Unid.	1,00	Crise da Democracia	Tarso Genro	35,35
131	Unid.	1,00	Cultura e Aprendizado e Des. Vol 2	Diversos	21,50
132	Unid.	1,00	Currículo e Política Educacional Vol 4	Diversos	21,50
133	Unid.	1,00	Desafios Modernos da Educação	Pedro Demo	52,10
134	Unid.	1,00	Deus Dinheiro e Consciência	Anselm Grun e Jochen Zeit	26,75
135	Unid.	1,00	Dialogando e Refletindo 3	Naldemir Maria Mendes	28,15
136	Unid.	1,00	Dialogando e Refletindo 5	Naldemir Maria Mendes	23,40
137	Unid.	1,00	Dinâmicas de Recreação e Jogos	Silvio Jose Fritzen	18,05
138	Unid.	1,00	Dinâmicas e Jogos na Empresa	Roberto Luperini	33,45
139	Unid.	1,00	Dinâmicas para Encontros de Grupos	Volney J. Berkenbrock	31,30
140	Unid.	1,00	Dinâmicas para Idosos 125 Jogos	Noeme Cristina Carvalho	52,40
141	Unid.	1,00	Dizer Sim a Deus	Luiz Alexandre Solano Ros	16,55
142	Unid.	1,00	Educação Infantil Da Construção do	Cassai Ravena Mulin	34,60
143	Unid.	1,00	Educação p/ Um Novo Contrato Social	Danilo R. Streck	45,95
144	Unid.	1,00	Educação, Escola e Desigualdade	Diversos	21,80
145	Unid.	1,00	Educando Com as Ferramentas da Simp.	Hamilton Werneck	22,70
146	Unid.	1,00	Encontrar o Equilíbrio Interior	Anselm Grun	28,45
147	Unid.	1,00	Escola da Ponte	Jose Pacheco	41,25
148	Unid.	1,00	Estágio na Licenciatura em Matemática	Mercedes Carvalho	16,95
149	Unid.	1,00	Estagio em Licenciatura em Pedagogia	Gissely Lima de Moraes	16,95
150	Unid.	1,00	Fascículo 1- O que é Projeto 12 Dias	Celso Antunes	11,00
151	Unid.	1,00	Formação dos Professores	Adelar Hengemuhle	40,20
152	Unid.	1,00	Formação Permanente e Tecnologias	Pedro Demo	26,10
153	Unid.	1,00	Fundamento de Metodologia Cientifica	Jose Carlos Koche	44,45
154	Unid.	1,00	Geografia para a Educação de Jovens	Celso Antunes	20,30
155	Unid.	1,00	Gestão Educacional	Edna Prado	17,10
156	Unid.	1,00	Infância e Educação	Sandra Mara Corazza	34,60
157	Unid.	1,00	Jogos de Regras e a Resolução de Pr	Vera Barros de Oliveira	16,40
158	Unid.	1,00	Jogos Dirigidos p/ Grupos de Recreação	Silvio Jose Fritzen	21,50
159	Unid.	1,00	Jogos e Brincadeiras p/ Educação Física	Adela de Castro	22,65
160	Unid.	1,00	Jogos nas Aulas de Português Língua	Rita de Cássia Santos	28,50
161	Unid.	1,00	Jogos para Motivação das Múltipla	Celso Antunes	59,90
162	Unid.	1,00	Jogos Quebras Cabeças, Enigmas e Advinhas	Marcos Teodorico Pinheiro	39,60
163	Unid.	1,00	Juventudes e Cidades Educadoras	Paulo Cesar Rodrigues Car	37,85
164	Unid.	1,00	Lecionando Filosofia para Adolescentes	Renato Velloso	26,85
165	Unid.	1,00	Liderança em Gestão Escolar	Heloisa Luck	23,45
166	Unid.	1,00	Limites com Severa Doçura	Maria Augusta Sanches	20,30
167	Unid.	1,00	Linguagem do Corpo – O Que Você ...	David Cohen	27,80
168	Unid.	1,00	Manual de Jogos, Dinâmicas e Atividades	Luciano Tallarico	35,40
169	Unid.	1,00	Manual para Elaboração de Trabalhos	Roberta Liana Pimentel	23,10
170	Unid.	1,00	Memória Historia e Escolarização	Diversos	21,35
171	Unid.	1,00	Mente Criativa – A Aventura do Cere	Juarez Nunes Callegaro	52,45
172	Unid.	1,00	Minutos de Sabedoria	C. Torres Pastorino	12,15
173	Unid.	1,00	Nada a Fazer Não Ir a Lugar Algum	Thich Nhat Hanh	52,20
174	Unid.	1,00	Não Nascemos Prontos	Mario Sergio Cortella	27,60
175	Unid.	1,00	Nobreza de Um Espírito um Ideal ...	Rob Riemen	30,90
176	Unid.	1,00	O Caminho se faz Caminhando	Paulo Freire – Myles Horton	55,15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

177	Unid.	1,00	O Corpo Fala	Pierre Weil-Roland Tompak	47,10
178	Unid.	1,00	O Desafio das Diferenças nas Escolas	Maria Tereza Egler Mantoa	31,25
179	Unid.	1,00	O Despertar da Águia	Leonardo Boff	37,30
180	Unid.	1,00	O Deus dos Filósofos Modernos	Manfredo O. Custodio A.	52,95
181	Unid.	1,00	O Drama de Pilatos Bíblia Apócrifa	Lincoln Ramos	26,90
182	Unid.	1,00	O Enigma da Esfinge-Sexualidade	Antonio Moser	59,35
183	Unid.	1,00	O Evangelho de Maria	Miryan de Magdala	43,15
184	Unid.	1,00	O Livro da Arte de Viver	Anselm Grun	42,00
185	Unid.	1,00	O Poder do Silencio	Anselm Grun	26,00
186	Unid.	1,00	O Que Nutre o Amor	Anselm Grun	33,30
187	Unid.	1,00	O Triunfo do Corpo	Edvaldo Souza	45,40
188	Unid.	1,00	Oficio de Mestre-Imagens e Auto-Ima	Miguel G. Arroyo	53,50
189	Unid.	1,00	Os Métodos da Filosofia	Jaqueline Russ	44,25
190	Unid.	1,00	Pedagogia do Cuidado	Celso Antunes	38,90
191	Unid.	1,00	Pequeno Tratado de Bem Viver	Anselm Grun	27,35
192	Unid.	1,00	Planejamento na Sala de Aula	Danilo Gandin e Carlos He	22,30
193	Unid.	1,00	Problemas mas que Problemas	Mercedes Carvalho	22,15
194	Unid.	1,00	Produzindo Pedagogias Interculturais	Leni Vieira Dornelles (ORG)	25,50
195	Unid.	1,00	Projeto de Pesquisa Entenda e Faça	Marco Antonio F. da Costa	22,55
196	Unid.	1,00	Projetos e Praticas Pedagógicas na	Celso Antunes	33,70
197	Unid.	1,00	Psicopedagogia em Psicodrama	Alicia Fernandez	45,60
198	Unid.	1,00	Psicopedagogia Modular	Diversos	39,60
199	Unid.	1,00	Quanto Vale um Professor? Reais ou	Celso Antunes	29,95
200	Unid.	1,00	Quem Manda em Sua Vida?	Miriam Subirana	22,60
201	Unid.	1,00	Repostas a 100 Questões Sobre a Ad	Philippe Jeammet	48,90
202	Unid.	1,00	Saberes Docentes e Autonomia dos Pr	Casemiro de Medeiros Camp	22,25
203	Unid.	1,00	Se Você Finge que Ensina eu Finjo Q	Hamilton Werneck	23,20
204	Unid.	1,00	Sete Pecados do Mundo Corporativo	Ligia Mendes	23,15
205	Unid.	1,00	Seu Corpo Fala no Trabalho	Sharon Saylor	27,10
206	Unid.	1,00	Sociologia para o Ensino Médio	Ramalho	25,80
207	Unid.	1,00	Sonhos de Vida	Anselm Grun	23,60
208	Unid.	1,00	Sustentabilidade O Que É	Leonardo Boff	32,00
209	Unid.	1,00	Técnicas de Contar História	Vânia Dohme	43,95
210	Unid.	1,00	Temas Sociais-Pesquisa Social	Maria Cecília de Souza Mi	25,00
211	Unid.	1,00	Vantagem Não Verbal	Carol Kinsey Goman	27,75
212	Unid.	1,00	Vive-se Apenas Uma Vez	Anselm Grun	30,10
213	Unid.	1,00	Viver em Liberdade Limites Sonhos e	Mirian Subirana	25,80
214	Unid.	1,00	Manuscrito Encontrado em Accra	Paulo Coelho	24,10
215	Unid.	1,00	O Aleph	Paulo Coelho	24,10
216	Unid.	1,00	O Alquimista	Paulo Coelho	25,30
			Infante e Juvenil		
217	Unid.	1,00	Querido Diário Otário 3 - Eu sou O	Jim Benton	30,30
218	Unid.	1,00	Querido Diário Otário 5 – Os Adultos	Jim Benton	30,30
219	Unid.	1,00	Querido Diário Otário 7 – Nunca Sub	Jim Benton	30,30
220	Unid.	1,00	Querido Diário Otário 8 – Não e Mim	Jim Benton	30,30
221	Unid.	1,00	Querido Diário Otário Ano 2 - Escola	Jim Benton	30,30
222	Unid.	1,00	Rangers 9 – Halt Rm Perigo	John Flanagan	42,75



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Phurisca
Comissão de Licitações

223	Unid.	1,00	Rangers Ordem Dos Arqueiros 3 Terra	John Flanagan	40,80
224	Unid.	1,00	Rangers Ordem Dos Arqueiros 5 - Feit	John Flanagan	40,80
225	Unid.	1,00	Rangers Ordem Dos Arqueiros 7 Resga	John Flanagan	40,80
226	Unid.	1,00	Rangers Ordem Dos Arqueiros 6 Cerco	John Flanagan	40,80
227	Unid.	1,00	Rangers Ordem Dos Arqueiros 8 Reis	John Flanagan	40,80
228	Unid.	1,00	Coleção Hora do Espanto		168,40
229	Unid.	1,00	A Maldição do Titã	Rick Riordan	91,10
230	Unid.	1,00	A Pirâmide Vermelha	Rick Riordan	40,80
231	Unid.	1,00	O Folho de Netuno	Rick Riordan	40,80
232	Unid.	1,00	O Labirinto dos Ossos The 39 Clues	Rick Riordan	41,00
233	Unid.	1,00	O Mar dos Monstros	Rick Riordan	31,20
234	Unid.	1,00	O Ultimo Olimpiano-Percy Vol 5	Rick Riordan	31,20
235	Unid.	1,00	Os Arquivos do Semideus	Rick Riordan	26,55
236	Unid.	1,00	Fala Sério Amiga	Thalita Reboucas	27,50
237	Unid.	1,00	Fala Sério Amor	Thalita Reboucas	27,50
238	Unid.	1,00	Fala Sério Filha	Thalita Reboucas	27,75
239	Unid.	1,00	Fala Sério Mãe	Thalita Reboucas	38,15
240	Unid.	1,00	Fala Sério Pai	Thalita Reboucas	30,90
241	Unid.	1,00	Fala Sério Professor	Thalita Reboucas	28,00
242	Unid.	1,00	Tudo Por Um Namorado	Thalita Reboucas	28,15
243	Unid.	1,00	Fazendo Meu Filme 1 volume	Paula Pimenta	33,30
244	Unid.	1,00	Fazendo Meu Filme 2 vol. Fani na Terra	Paula Pimenta	33,45
245	Unid.	1,00	Fazendo Meu Filme 3 O Roteiro Inspe	Paula Pimenta	37,55
246	Unid.	1,00	Fazendo Meu Filme 4 Fani Em Busca D	Paula Pimenta	45,30
247	Unid.	1,00	Minha Vida Fora de Serie 1 Temporada	Paula Pimenta	35,55
248	Unid.	1,00	Despertada Vol 8 House Off Night	P. C. Cast e Kristin	41,10
249	Unid.	1,00	Destinada	P. C. Cast e Kristin Cast	41,10
			Autores Latinos Americanos		
250	unid	1,00	Cartas na Mesa		20,15
			Livros Em Libras		
251	unid	1,00	Dança Down	Claudia Cotes	22,60
252	unid	1,00	A Bruxa Mai Velha do Mundo	Elizabete Lisboa	26,30
253	unid	1,00	Enciclopedia Barsa, encadernação clássica-01-Obra: Enciclopédia Multimídia Barsa(Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda-ISBN: 978-85-7518-290-1);02-Obra: Enciclopédia Temática Barsa (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 85-7518-232-3); 03-Obra: Enciclopédia Multimídia Barsa Hoobs (Autor:Editorial Planeta S/A-Espanha- ISBN: 85-7518-240-4); 04-Obra: Patrimônio da Humanidade (Autor: Editorial Planeta DeAgostini-Espanha-ISBN: 85-7518-070-3); 05-Obra: Curso de Espanhol Barsa Planeta (Autor: Barsa Planeta Internacional Ltda-ISBN: 85-7518-095-9); 06-Obra:Curso de Inglês Barsa Hello Hoobs (Autor:Editorial Planeta S/A-	Barsa/editora Planeta	2.695,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Phuvisca
Comissão de Licitações

		<p>Espanha- ISBN: 85-7518-376-2); 07-Obra: Atlas do corpo humano-1 livro+CD-ROM (Autor:Editorial Planeta S/A- Espanha- ISBN: 978-85-7518-389-2); 08-Obra: Livro- História e Cultura Africana e Afro-brasileira- 1 volume(Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-430-1); 09-Obra: Livro- História e Cultura dos povos indígenas no Brasil- 1 volume (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-431-8); 10-Obra: Livro- Conservação do Meio Ambiente, aquecimento Global e Desafios para o século XXI- 1 volume (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-374-8); 11-Obra: História do Brasil- 4 volumes+1 CD-ROM (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-368-7); 12-Obra: Curso de Inglês Barsa Victor (Autor: Editorial Planeta S/A- Espanha-ISBN: 978-85-7518-393-9); 13-Obra:Dicionário Barsa da Língua Portuguesa- 1 volume(Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-375-5); 14-Obra: Dicionário Barsa do Meio Ambiente- 1 volume (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 978-85-7518-448-6); 15-Obra:Grande Dicionário Barsa da Língua Portuguesa- 4 volumes+DVD-ROM (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda- ISBN: 85-7518-254-4); 16-Obra:Biblioteca Barsa do Meio Ambiente e Diversidades (Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda ISBN: 978-85-7518-430-1);17-Obra:Barsa- Os Cupins(Autor:Barsa Planeta Internacional Ltda-ISBN: 978-85-7518-458-5)</p>		
--	--	--	--	--

Lisiane Protzen
Pregoeira Oficial



PA 045/2014
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA

ANEXO II

(este documento é parte integrante do Edital 049/2014, Pregão Presencial)

DECLARAÇÃO

.....(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ (CGC/MF)
....., com sede a(endereço completo).....
DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) em obediência ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Município do Licitante,de.....de 2014.

Nome do declarante
Nº da carteira de identidade
(Represente Legal da Empresa)



ANEXO III

(este documento é parte integrante do Edital 049/2014, Pregão Presencial)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, CNPJ
....., com sede a
....., credencia o Senhor (a)
....., residente e domiciliado a
....., telefone, CPF
....., RG, conferindo-lhe todos os poderes
necessários a prática de quaisquer atos relacionados ao Edital 049/2014, Pregão Presencial,
assim como os poderes específicos para assinar o contrato.

Município do Licitante, de de 2014.

Diretor, Sócio Gerente ou Equivalente
(identificar assinatura)



ANEXO IV

(este documento é parte integrante do Edital 049/2014, Pregão Presencial)

PA 045/2014

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO/2014**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHUVISCA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ 01.610.869/0001 – 10, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ERVINO WACHHOLZ**, brasileiro, separado judicialmente, portador de RG 1032342733, SSP/RS e CPF 466.400.880-53, com domicílio especial na Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, neste Município, CEP 96.193 – 000, fone (51) 3611 7095, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa, CNPJ, CGC/TE, empresa estabelecida na, representada neste ato, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, para o fornecimento do material de consumo descrito na cláusula primeira – Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo de Licitação 045/2014, no que dispõem as Leis Federais 9.503/97, 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, suas posteriores alterações, Decreto Municipal 515/2007, Portaria 141/2014 e demais legislação pertinente, bem como, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto:

A presente Licitação visa a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Execução:

O objeto deverá ser entregue conforme especificações do Anexo I, dentro dos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço:

O preço para o presente ajuste é de(especificar valores conforme proposta apresentada pela empresa vencedora) (em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso), constante da proposta vencedora da Licitação, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA

Do Recurso Financeiro:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUINTA

Do Pagamento:

1. O **CONTRATADO** deverá encaminhar a Administração Municipal, mediante protocolo, no recebimento do objeto, a nota fiscal com a devida conferência do Fiscal de Contrato, denominada a **Sra. Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer** que atestará o mesmo.

2. O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

Dos Prazos:



Prazo para assinatura- No prazo de até 03 (três) dias contados do recebimento da convocação, o licitante vencedor deverá contratar com a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** o objeto licitado.

Prazo de entrega- Entrega do objeto em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato.

Prazo de vigência da presente contratação é da data da assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA

Dos Direitos e das Obrigações

Dos Direitos:

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato nas condições avencadas e, do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Das Obrigações:

1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1.1 receber o objeto deste contrato nas condições avencadas.

1.2 efetuar o pagamento ajustado;

1.3 dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

A **CONTRATANTE** indica como Fiscal de Contrato a Servidora-----, o qual ficará encarregado de tratar diretamente com a **CONTRATADA** os assuntos ligados ao objeto deste instrumento.

2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

2.1 entregar o objeto na forma ajustada;

2.2 A **CONTRATADA** se obriga a arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, civil, etc., decorrentes da execução do objeto deste instrumento, isentando, desde já, quaisquer eventuais responsabilidades ao Município de Chuvisca.

2.3 A **CONTRATADA** se obriga a conduzir os serviços em estrita observância às Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes ao objeto.

2.4 assumir a total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA

Da Inexecução do Contrato:

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previsto no art. 77 e seguinte da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Da Rescisão:

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

d) por inadimplência a qual se sujeitará a parte inadimplente ao pagamento de indenização à parte inocente, por quaisquer danos eventualmente apurados, seja por meio de procedimento judicial ou extrajudicial, arcando ainda, a parte inadimplente, com quaisquer custas processuais e honorários advocatícios.

d.1) A **CONTRATANTE** poderá ser considerada inadimplente em caso de atraso da prestação de serviço por mais de mais de 15 (dias).



d.2) Além do descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, equiparam-se à inadimplência do(a) **CONTRATADO(A)** os seguintes motivos:

d.2.a) a recusa do(a) **CONTRATADO(A)** em prosseguir com os serviços, ou parte deles, com a diligência necessária à execução do Contrato no prazo ajustado;

d.2.b) a negligência, imprudência ou desídia do(a) **CONTRATADO(A)** na execução dos trabalhos; e

d.2.c) a verificação, por parte da **CONTRATANTE**, de incapacidade do(a) **CONTRATADO(A)** em executar os serviços previstos neste contrato.

e) por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Penalidades e das Multas:

A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, tais como atrasos, falta de higiene do veículo ou do condutor ou ainda pequenos defeitos do veículo que não impliquem em suspensão da prestação dos serviços;

b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:

• de 15 % pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

• de 10 % nos casos da prestação de serviços ocorrer com qualquer irregularidade;

• de 5 % no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no edital; e

• de 2 % por dia no atraso da prestação do serviço.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 30 % do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de, no máximo, 02 anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Secretário da Administração, nos casos de falta grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de impossibilidade de conclusão dos serviços por culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, este(a) devolverá à **CONTRATANTE** a totalidade da parcela repassada, comprovadamente não comprometida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Qualquer tolerância da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE** em algum benefício concedido durante este contrato, não importará modificação, alteração ou renovação do presente contrato, nem constituirá precedente validamente invocável para eximi-lo do cumprimento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual omissão, imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(A) CONTRATADO(A) declara não ter qualquer outra obrigação que lhe impeça de firmar o presente instrumento, eximindo, assim, a **CONTRATANTE** de todo e qualquer ônus ou responsabilidade desta natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Da Vigência e Eficácia:

O presente contrato tem prazo de vigência da data da assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2014 e somente terá eficácia depois de publicada respectiva súmula na Imprensa Oficial, conforme art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Das Disposições Gerais:

Fica eleito o Foro de Camaquã/RS para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões oriundas do presente contrato.

Chuvisca/RS, dede 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PUBLICAÇÃO

CONTRATO/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Base legal: artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/93)

• **CONTRATANTE:**

- MUNICÍPIO DE CHUVISCA (Prefeitura Municipal de Chuvisca)
- CNPJ 01.610.869/0001 – 10
- ENDEREÇO: Avenida 28 de Dezembro, 3000, Centro, Chuvisca/RS, CEP 96.193-000

• **CONTRATADO:**

- EMPRESA:
- CNPJ:
- CGC/TE:
- INSC. MUNICIPAL:
- ENDEREÇO:

• **OBJETO:**

Descrição resumida do objeto.

• **PREÇO:** R\$ (.....).

• **PAGAMENTO:**

• **VIGÊNCIA:**

Chuvisca/RS, de de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE